



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Nilo Peçanha, nº 72, Centro
Santo Antônio de Pádua/RJ – Cep. 28470-000
Email: segurancapublica@padua.rj.gov.br
Telefone: (22)38510778

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A METODOLOGIA TARIFÁRIA A FIM DE EMBASAR FUTURA LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – PORTARIA Nº 52/2022.

Às dezoito horas do dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois no Plenário da **Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio de Pádua/RJ**, foi realizada Audiência Pública sob a presidência do Sr. Marco Antônio Homem da Costa, Secretário de Segurança Pública e Presidente da Comissão, com a participação das pessoas constantes na lista de presença anexa. O Secretário de Segurança Pública deu início aos trabalhos cumprimentando as autoridades presentes, em especial a todos os vereadores presentes e demais pessoas do povo. Após, o Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – membro da Comissão esclareceu que a Audiência Pública, neste caso é obrigatória, com fundamento no Art. 39 da Lei 8.666/93, uma vez que o valor estimado do futuro contrato superará em 100 (cem salários) vezes o valor do salário mínimo. O Sr. Leonardo esclareceu ainda que foram convidados por via eletrônica a Associação Comercial, a CDL, bem como a 1ª e 2ª Promotoria do Ministério Público de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua. O Senhor Secretário de Segurança, após as primeiras considerações franqueou a palavra à empresa Crispe Serviços de Engenharia EIRELI, representado pelo Sr. Evaldo Chaves Gouveia Junior e o mesmo apresentou as razões sobre a metodologia do estudo tarifário, bem como o valor da tarifa técnica das 4 linhas do transporte público rodoviário municipal que servirão de base para o edital de licitação do objeto principal. Sobre as solicitações da vereadora Eliana Blank, a empresa Crispe informou que toda e qualquer modificação na estrutura da prestação de serviço, necessariamente haverá uma nova conclusão do estudo tarifário para um preço maior. A empresa Crispe ressaltou que numa comparação com outras linhas com mesma quilometragem a cobrança tarifária possui o valor de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), quando a passagem em Pádua nas linhas PáduaXMonte Alegre e PáduaX Pirapetinga possui o valor de R\$ 4,50. A empresa Crispe ressaltou que o estudo levou em consideração os impactos ambientais adotando o óleo S10 e não o óleo S500, sendo este muito mais nocivo ao meio ambiente. A vereadora Maria Dib pleiteou que a passagem tenha preços módicos, respeitando o baixo poder de compra da população. A empresa Crispe disponibilizou o estudo tarifário a qualquer do povo se prontificando a esclarecer toda e qualquer dúvida sobre a tarifa técnica e o estudo num todo. O vereador Sebastião da Padaria se manifestou pela desnecessidade de nova audiência pública e a vereadora Maria Dib concordou e pediu celeridade no processo licitatório. Decorrido a discussão e redação das sugestões, o Secretário de Segurança Pública cumprimentou a todos agradecendo a presença e participação, dando por encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, anexando-se a lista de presença desta Audiência Pública que encerrou-se às dezenove horas. Eu, _____ Leonardo Pereira de Carvalho, Membro da Comissão, que digitei e subscrevo.

Marco Antônio Homem da Costa
Presidente da Comissão
Portaria nº 052/2022

Leonardo Pereira de Carvalho
Membro da Comissão
Portaria nº 052/2022